



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro – SR/PF/RJ, com sede na Avenida Rodrigues Alves, 01, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-250, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Senhor **JAIRO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, com delegação de competência que confere a Portaria nº 6993/2017-DG/PF, de 07 de março de 2017, inscrito no CPF sob nº 129.722.618-60 portador da Carteira de Identidade nº 108286923-IFP/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, sediada na Avenida Rio Branco, nº 156, Sala 8214, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-003 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1565527, expedida pela (o) SSP/ES, e CPF nº 099.724.757-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.013837/2017-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 10/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de agente de integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado na Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e em suas Delegacias Descentralizadas e atuação como auxiliares na celebração de termos de compromisso de estágio em conjunto com as instituições de ensino superior, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 11/09/2017 e encerramento em 10/09/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
  - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
  - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
  - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor da contratação é o constante na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Administração / Execução Projeto Educativo - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200356  
 Fonte: 01000000 – Tesouro - Recursos Ordinários  
 Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001  
 Elemento de Despesa: 33 90 39  
 PI: PF999001AG17  
 Nota de Empenho: 2017NE800841

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3  
L

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

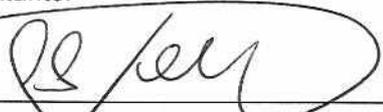
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

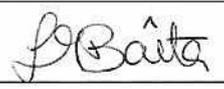
**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2017.

Contratante:	Contratada:
	
<b>JAIRO SOUZA DA SILVA</b>	<b>POLIANA MODENESI FERRAZ</b>
<b>Superintendente Regional</b>	<b>CPF nº 099.724.757-60</b>
<b>SR/PF/RJ</b>	

TESTEMUNHA 	TESTEMUNHA
Nome: <b>LUCIANA MOREIRA BAITA</b>	Nome: <b>Maria S. Santos</b>
CPF: <b>00944739784</b>	CPF: <b>537-506.597-53</b>



## DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2017 ao Convênio Nº 775019/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, CNPJ nº 20.279.762/0001-86. Prorrogação do prazo de vigência do convênio para o período de 01/10/2017 até 30/03/2018, visando atender a justificativa do Conveniente. Valor Total: R\$ 181.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.500,00, Vigência: 21/12/2012 a 30/03/2018. Data de Assinatura: 14/09/2017. Signatários: Concedente : MARCO ANTONIO SEVERO SILVA, CPF nº 066.215.148-83, Conveniente : MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS, CPF nº 648.000.084-68.

(SICONV(PORTAL) - 15/09/2017)

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 200406

Nº Processo: 08200311977201681 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para atender às necessidades das atividades meio e fins da Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal DITEC/PF, bem como do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal COT/PF. Total de Itens Licitados: 00077. Edital: 18/09/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10 Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE JAIR WERMANN  
Diretor Técnico-científico

(SIDEV - 15/09/2017) 200406-00001-2017NE800003

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREGÃO Nº 2/2017

As 16h e 15min. do dia 13 de setembro de 2017, após regular procedimentos licitatórios a autoridade competente RICHAR MURAD MACEDO, Delegado de Polícia Federal, Homologou a presente licitação do proc. 08240.305148/2016-92, para a empresa: A DA SILVA CORREA - ME, CNPJ: 17.845.194/000129, no valor de R\$ 7.980,00 reais/mes a quantidade de 12 meses para o Item 1 - Serviços de Manutenção de Ar-Condicionados, e R\$ 2.500,00 reais/mes a quantidade de 12 meses para o Item 2 - Peças de Ar condicionados. Ambos os itens referem-se a Sistema de Registro de Preços.

AUGUSTO CESAR SOUZA  
Pregoeiro

Dias: 18/09/2017 , 18/12/2017 E 19/03/2018  
(SIDEV - 15/09/2017) 200382-00001-2017NE800027

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

Processo: 08420.002715/2017-14.

A SR/PF/RN torna público que o Chamamento Público nº 01/2017 restou frustrado, haja vista que não foi apresentada proposta válida dentre as oferecidas pelos participantes do certame.

Natal, 28 de agosto de 2017.  
EMMANOEL FERNANDES DE BARROS  
Presidente da CPL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**  
**NO RIO DE JANEIRO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 200356

Nº Processo: 08455013837201739. PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11320576000152. Contratado : SUPER ESTAGIOS LTDA - EPP . Objeto: Prestação de serviços de agente de integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado na SR/PF/RJ e em suas Delegacias Descentralizadas e atuação como auxiliares na celebração de termos de compromisso de estágio em conjunto com as instituições de ensino superior. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e Lei 8078/90. Vigência: 11/09/2017 a 10/09/2018. Valor Total: R\$44.400,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800841. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 200356-00001-2017NE800056

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 200404

Nº Processo: 08297.000824/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telefonia fixa e fornecimento de internet para a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins e suas Unidades, em Araguaína-TO e Gurupi-TO. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 18/09/2017 de 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Av. Teotônio Segurado, Qd 302 Norte, Qi 01, Lote 02 Plano Diretor Norte - PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200404-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURICIO AMERICO DA SILVA BRITO  
Pregoeiro

(SIDEV - 15/09/2017) 200404-00001-2017NE800007

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
PREGÃO Nº 2/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08297000824201760. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de telefonia fixa e fornecimento de internet para a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins e suas Unidades, em Araguaína-TO e Gurupi-TO.

MAURICIO AMERICO DA SILVA BRITO  
Pregoeiro

(SIDEV - 15/09/2017) 200404-00001-2017NE800007

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA**  
**FEDERAL**

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 200112

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 08653004690201415. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sétima do contrato. Vigência: 15/09/2017 a 15/09/2018. Valor Total: R\$7.000,00. Fonte: 174020197 - 2017NE800033. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 200112-00001-2017NE800050

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

**EXTRATO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 - UASG 200126**

Nº Processo: 08667016297201750 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviço público para o fornecimento de energia elétrica de média tensão para atender à Sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Licitação dispensável em razão da Contratada - EDP/Eselsa ser concessionária de serviço público. Declaração de Dispensa em 15/09/2017. LEONARDO NOEL GOMES. Chefe Substituto Saf/es. Ratificação em 15/09/2017. WYLIS ANTONIO LYRA. Superintendente Regional Sr-prf/es. Valor Global: R\$ 164.336,16. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A..

(SIDEV - 15/09/2017) 200126-00001-2017NE000003

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 200116

Nº Processo: 08657001552201789. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 96770573000173. Contratado : TOPOS INFORMATICA LTDA - EPP . Objeto: Contratação de prestação de serviço de serviço de certificação digital para usuários, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, para uso da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/2002, Decretos 7892/2013 e 2271/1997 e IN 02/2008 - SLTI/MPOG e suas alterações. Vigência: 11/09/2017 a 10/09/2018. Valor Total: R\$981,43. Fonte: 174020197 - 2017NE800557 Fonte: 174020197 - 2017NE800558. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 200116-00001-2017NE000007

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 4/2014. Processo: 08666.009295/2013-91. Partícipes: União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SRPRF/SC (CNPJ 00.394.494/0120-61) e Autopista Litoral Sul S/A (CNPJ nº 09.313.969/0001-97). Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 01/09/2017. Vigência: de 05/09/2017 a 04/09/2019.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE BAIXO SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 194018**

Nº Processo: 08774.000195/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material e equipamentos necessários à execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender às necessidades sede da Coordenação Regional Baixo São Francisco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Floriano Peixoto,855 Centro - PAULO AFONSO - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/194018-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DO ROSARIO CRUZ DE ARAUJO  
Pregoeira

(SIDEV - 15/09/2017) 194035-19208-2017NE800011

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 194011

Número do Contrato: 70/2015. Nº Processo: 08770000028201577. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 70/2015 (ECT nº 9912378712), por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 15/09/2017) 194035-19208-2017NE800011

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2017 - UASG 194003

Nº Processo: 08750000047201759. DISPENSA Nº 18/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CPF Contratado: 32467222853. Contratado : LUIZ CARLOS GONCALVES -.Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Castelo Branco nº 18.500 - Bairro Princesa Isabel - município de Cacoal/RO (matrícula nº 2.622 - 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Cacoal), trata-se de galpão para fins de guarda de veículos irrecuperáveis, bem como de móveis em desuso. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 10/08/2017 a 10/08/2018. Valor Total: R\$84.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800168. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 15/09/2017) 194035-19208-2017NE800011

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 194006

Nº Processo: 08769000042201727 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica nas instalações da Coordenação Técnica Local de Oriximiná-PA, jurisdição a CR-Manaus.nada Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. nº 24, inciso XXII da Lei nº 8.666,93 Acórdão TCU nº 1.776/2004 - Plenário e Acórdão nº 217/2009 -2ª Câmara). Declaração de Dispensa em 15/09/2017. JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA. Assist. Administr. Ratificação em 15/09/2017. EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA. . Valor Global: R\$ 758,64. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAISELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDEV - 15/09/2017) 194035-19208-2017NE800011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 194006

Número do Contrato: 257/2013. Nº Processo: 08769000016201294. DISPENSA Nº 39/2013. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 257/2013, por mais 12 (doze) meses, bem como adequação do valor contratado à estimativa de consumo da unidade. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas